



## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 13<sup>a</sup> REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR DA 4<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56<sup>a</sup> LEGISLATURA, REALIZADA EM 17 DE MAIO DE 2022, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 6.

Às quinze horas e dez minutos do dia dezessete de maio de dois mil e vinte e dois, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6, sob a Presidência do Senador Reguffe, reúne-se a Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor com a presença dos Senadores Eliane Nogueira, Renan Calheiros, Mara Gabrilli, Rodrigo Cunha, Izalci Lucas, Roberto Rocha, Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Nelsinho Trad, Telmário Mota e Fabiano Contarato, e ainda do Senador não membro Plínio Valério. Deixam de comparecer os Senadores Eduardo Braga, Dário Berger, Fernando Bezerra Coelho, Marcos do Val, Irajá, Wellington Fagundes, Paulo Rocha, Randolfe Rodrigues e Acir Gurgacz. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa. ITEM 1 - Requerimento da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor nº 12, de 2022** que: "Requer, nos termos dos arts. 50, caput, e 58, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 90, 397, § 1º e 400-A do Regimento Interno do Senado Federal, a prestação de informações e a remessa de documentos pela Presidência da República sobre as visitas feitas pelos Srs. Gilmar Santos e Arilton Moura ao Palácio do Planalto." **Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP). **Resultado:** Adiado. **ITEM 2 - Proposta de Fiscalização e Controle nº 6, de 2021 - Não Terminativo** - que: "Com amparo nos arts. 102-A e 102-B, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 71, incisos IV e VII da Constituição Federal, apresenta Proposta de Fiscalização e Controle com a finalidade de avaliar, no âmbito desta Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor, com o apoio técnico do Tribunal de Contas da União, os impasses para a dispensação de imunoglobulinas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Segundo informações de que dispomos, o País passa, atualmente, por um apagão no fornecimento desses imunobiológicos, configurando um agravamento do quadro de frequentes desabastecimentos que ocorreram nos últimos anos e deixaram muitos pacientes sem esse tratamento essencial para o controle de suas condições ou doenças." **Autoria:** Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP). **Relatoria:** Senador Marcos do Val. **Relatório:** Pela admissibilidade da proposta e sua aprovação. **Resultado:** Aprovado o relatório prévio. **ITEM 3 - Projeto de Lei nº 768, de 2020 - Não Terminativo** - que: "Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) para dispor sobre o crime de elevação de preços sem justa causa em época de emergência social, calamidade pública ou pandemia, e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal) para dispor sobre o crime de elevação de preços de produtos e serviços médico-hospitalares sem justa causa em época de emergência social, calamidade pública ou pandemia." **Autoria:** Senador Angelo Coronel (PSD/BA). **Relatoria:** Senador Reguffe. **Relatório:** Pela aprovação com duas emendas. **Resultado:** Adiado. **ITEM 4 - Projeto de Lei do Senado nº 68, de 2013 - Terminativo** - que: "Altera o Código de Defesa do Consumidor para atribuir a natureza de título executivo extrajudicial ao acordo celebrado perante órgãos de defesa do consumidor." **Autoria:** Senador Ciro Nogueira (PP/PI). **Relatoria:** Senador Rodrigo Cunha. **Relatório:** Pela aprovação, com duas emendas que apresenta, e pela rejeição das emendas 1 e 2 da CCJ. **Resultado:** Adiado. **ITEM 5 - Projeto de Lei do**



## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**Senado nº 134, de 2016 - Terminativo** - que: "Altera a Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999, para obrigar a CAMEX a publicar o custo econômico estimado na concessão de seguro de crédito à exportação, por operação de crédito, em sítio público, e disponibilizar ao Tribunal de Contas da União, a metodologia de cálculo e os parâmetros utilizados." **Autoria:** Senador Aécio Neves (PSDB/MG). **Tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 135, de 2016 - Terminativo** - que: "Altera a Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999, para obrigar a CAMEX a publicar em sítio público informações sobre as decisões de concessão de seguro de crédito à exportação." **Autoria:** Senador Aécio Neves (PSDB/MG). **Relatoria:** Senador Roberto Rocha. **Relatório:** Pela aprovação do PLS 134/2016, nos termos do substitutivo, e pelo arquivamento do PLS 135/2016. **Resultado:** Adiado. **ITEM 6 - Projeto de Lei do Senado nº 374, de 2017 - Terminativo** - que: "Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para incluir como cláusula abusiva aquela que obrigue o pagamento de fatura de compra de produtos exclusivamente no estabelecimento do fornecedor." **Autoria:** Senadora Kátia Abreu (MDB/TO). **Relatoria:** Senador Renan Calheiros. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 7 - Projeto de Lei nº 3183, de 2019 - Terminativo** - que: "Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, para dispor sobre a divulgação do valor das mensalidades dos cursos financiados pelo Fundo de Financiamento Estudantil (FIES)." **Autoria:** Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB/PB). **Relatoria:** Senador Telmário Mota. **Relatório:** Pela aprovação com uma emenda. **Resultado:** Adiado. **ITEM 8 - Projeto de Lei nº 3614, de 2019 - Terminativo** - que: "Acrescenta o art. 31-A à Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, para determinar que as concessionárias de serviços públicos ofereçam aos seus usuários a opção de inclusão, nas faturas para cobrança, de nome de cônjuge, companheiro ou outra pessoa, para efeito de comprovação de residência." **Autoria:** Senador Rodrigo Cunha (PSDB/AL). **Relatoria:** Senador Styvenson Valentim. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 9 - Projeto de Lei nº 5544, de 2019 - Terminativo** - que: "Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para prever a penalidade de reembolso do valor do frete a empresas que descumprem o prazo de entrega de produtos acordado em contrato." **Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP). **Relatoria:** Senador Marcos do Val. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e dezesseis minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

### Senador Reguffe

Presidente da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:  
<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2022/05/17>



## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**O SR. PRESIDENTE** (Reguffe. Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - DF. Fala da Presidência.) – Declaro aberta a 13<sup>a</sup> Reunião, Extraordinária, da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor da 4<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 56<sup>a</sup> Legislatura.

Submeto aos Srs. Senadores a dispensa da leitura e aprovação das Atas das 9<sup>a</sup>, 10<sup>a</sup>, 11<sup>a</sup> e 12<sup>a</sup> Reuniões da CTFC. (*Pausa.*)

As atas estão aprovadas e serão publicadas no *Diário do Senado Federal*.

Leitura de avisos, ofícios e demais documentos recebidos na Comissão.

Comunico o recebimento dos seguintes documentos: Ofício 147, de 2022, da ANS; Carta 3.410, de 2022, do Serpro; Ofício 434, de 2022, do BB Gestão de Recursos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.; Ofício 12, de 2022, do BB Tecnologia e Serviços; Carta 2, de 2022, da Companhia Docas do Rio de Janeiro; Ofício 3, de 2022, da Companhia das Docas do Estado da Bahia; Ofício 433, de 2021, da ANP; Mensagem 110, de 2022, da Presidência da República; e nota pública da Associação Nacional do Ministério Público do Consumidor. (*Pausa.*)

Vamos ao item 2 da pauta.

## ITEM 2

### PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE N° 6, DE 2021

- Não terminativo -

*Com amparo nos arts. 102-A e 102-B, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 71, incisos IV e VII da Constituição Federal, apresenta Proposta de Fiscalização e Controle com a finalidade de avaliar, no âmbito desta Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor, com o apoio técnico do Tribunal de Contas da União, os impasses para a dispensação de imunoglobulinas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Segundo informações de que dispomos, o País passa, atualmente, por um apagão no fornecimento desses imunobiológicos, configurando um agravamento do quadro de frequentes desabastecimentos que ocorreram nos últimos anos e deixaram muitos pacientes sem esse tratamento essencial para o controle de suas condições ou doenças.*



## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**Autoria:** Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP)

**Relatoria:** Senador Marcos do Val

**Relatório:** Pela admissibilidade da proposta e sua aprovação

### Observações:

- *O relatório foi lido na reunião do dia 03/05/2022, tendo sido concedida vista ao Senador Nelsinho Trad.*

Não cabendo novo pedido de vista, coloco em discussão o relatório. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Aqueles que aprovam o relatório permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Está aprovado o relatório prévio, pela admissibilidade da proposta e sua aprovação nos termos do relatório. (*Pausa.*)

Bom, eu gostaria de ler o meu relatório do item 3, mas não sei se temos aqui algum Senador que possa assumir a Presidência para eu ler o meu relatório. (*Pausa.*)

Bom, como...

Se o Senador... Não sei se o Senador Rodrigo Cunha está *online*. (*Pausa.*)

Bom, como não podemos fazer mais nada na pauta - já que, para os projetos terminativos, não temos quórum; os não terminativos, que já poderiam ter sido lidos, já foram lidos todos; e, no caso do item 3, eu sou o Relator e precisaria alguém assumir a Presidência -, passamos a pauta, então, para a semana que vem, fazendo um apelo aos Senadores para que compareçam a esta Comissão, para que nós possamos... Inclusive, solicito à Secretaria, se puder fazer um esforço, para que possamos votar inclusive os terminativos na semana que vem, seria muito importante.

Nada mais havendo a tratar, encerro a presente sessão.

*(Iniciada às 15 horas e 10 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 16 minutos.)*